



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal nº 4.355/2018

ATA Nº 15 /2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –CMDM-VG

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, por meio da plataforma Google Meet, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com a participação das conselheiras e demais integrantes do Conselho. A reunião teve início com as boas-vindas proferidas pela Secretaria e pela Presidente do CMDM, que cumprimentaram as participantes e destacaram a importância da participação das conselheiras nas ações e encaminhamentos do Conselho. Na sequência, foi apresentado o relatório referente às respostas e providências relacionadas ao documento encaminhado pelo Ministério Público e pela Procuradoria, o qual foi posteriormente protocolado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conhecimento e as providências. Em seguida, a Conselheira Inês relatou sobre a visita realizada ao Procurador Legislativo, Dr. Tiago, ocasião em que foram recebidas orientações acerca do documento relacionado à criação e regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. Durante a discussão, foi esclarecido que o Fundo já existe, sendo necessário dar andamento aos procedimentos administrativos para sua efetiva operacionalização, incluindo a verificação dos procedimentos necessários para abertura do CNPJ e demais providências pertinentes. Ficou como encaminhamento que a Conselheira Dra. Silvia verificará a possibilidade de a Procuradoria disponibilizar ou indicar um contador que possa orientar o Conselho quanto aos procedimentos necessários para a regularização e operacionalização do Fundo. Na sequência, foi tratada a possibilidade de realização de visita à Instituição Lírios, destinada ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, ficando estabelecido, inicialmente, que a visita ocorrerá às segundas-feiras, conforme disponibilidade. As conselheiras interessadas em participar deverão manifestar sua disponibilidade no grupo do Conselho. Ficou ainda definido que a Secretaria do CMDM disponibilizará no grupo um protocolo de visita, contendo as orientações e os procedimentos necessários para a realização da atividade. Dando continuidade à pauta, foi apresentada a sugestão de realização de uma roda de conversa



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal nº 4.355/2018

com as conselheiras em alusão ao Setembro Amarelo, com o objetivo de promover um momento de diálogo, orientação e conscientização sobre a temática da saúde mental e da prevenção ao suicídio. A Conselheira Rafaela ficou responsável por verificar a disponibilidade de um profissional da área da saúde para realizar a fala durante a roda de conversa. O local e a data para realização da atividade serão definidos posteriormente, conforme a disponibilidade do profissional e das conselheiras. Após as discussões e encaminhamentos, foram reforçadas a importância da participação coletiva das conselheiras e a necessidade de dar continuidade às providências relacionadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, às visitas institucionais e às ações de conscientização.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Sara Vitalino de Souza, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. A lista de presença das participantes da reunião, realizada por meio da plataforma Google Meet, será anexada à presente Ata, passando a integrá-la para fins de registro e comprovação da participação.

Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2026.

Presidente do CMDM

Secretária do CMDM

Anexo: Lista de Presença